A Auditoria de funcionamento das urnas é um procedimento de atestação das eleições que confirma a segurança do processo eleitoral.

As regras são estabelecidas pelo ***Tribunal Superior Eleitoral*** e aplicadas em todos os estados brasileiros.

A partir deste ano, a auditoria será realizada de duas formas:

auditoria sob condições normais de uso ou "votação paralela"

irá ocorrer nas Capitais dos Estados

auditoria para a verificação de autenticidade e integridade dos sistemas instalados na urna

será realizada diretamente nas seções eleitorais onde os eleitores votam

*Por meio das auditorias é possível conferir o funcionamento da urna eletrônica e confirmar o que a **Justiça Eleitoral** garante:*
voto dado é voto contado!

COMO ACOMPANHAR?

SORTEIO DAS URNAS
sábado, véspera da eleição

Data: 6 de outubro de 2018
havendo segundo turno, 27 de outubro
Horário: das 9 às 12h

Local: Sala de Sessões do TRE-SC
Rua Esteves Júnior, nº 68 - Centro - Florianópolis

Acompanhe ao vivo pelo canal do TRE-SC no Youtube (/canaltresc) ou pessoalmente no local indicado

VOTAÇÃO PARALELA
domingo, dia da eleição

Data: 7 de outubro de 2018
havendo segundo turno, 28 de outubro
Horário: as 8 às 17h

Local: Tribunal de Contas da União
Rua São Francisco, nº 234 - Centro - Florianópolis

Aberto ao público

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS DA URNA
domingo, dia da eleição

Data: 7 de outubro de 2018
havendo segundo turno, 28 de outubro
Horário: às 7h

Local: Seção Eleitoral sorteada na véspera da eleição (sábado)

Aberto ao público

AUDITORIA *das Urnas*

auditoria sob condições normais de uso ou "votação paralela"

auditoria de verificação da autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas

TRE-SC

Eleições 2018 #VEMPRAURNA

AUDITORIA *das Urnas*

auditoria sob condições normais de uso ou "votação paralela"

1. SORTEIO

No sábado, véspera do pleito, acontece o sorteio das ***doze urnas***, onde quatro serão destinadas à votação paralela, sendo uma urna obrigatoriamente da Capital e, oito urnas, destinadas à verificação da autenticidade e integridade dos sistemas eleitorais.*

*Sob o acompanhamento do Juiz Eleitoral, com a presença de representantes de partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil e do Ministério Público

2. TRANSPORTE

No mesmo dia, as urnas são transportadas para o local da votação paralela. Na Zona Eleitoral, a urna que foi sorteada é imediatamente substituída por uma ***urna de contingência*** preparada para a recepção dos votos da seção sorteada.

3. CÉDULAS

Os votos a serem inseridos na urna eletrônica são preenchidos em cédulas de papel por ***alunos de escolas e partidos políticos convidados*** a participarem do processo. As cédulas são guardadas em urnas de lona.

4. VIGILÂNCIA 24H

Ao chegarem no local da votação paralela, as urnas e as cédulas de votação ficam em ***ambiente protegido*** e vigiado até o horário de início da votação no dia seguinte.

5. DE OLHO NA SEÇÃO

No mesmo dia e horário da eleição oficial, são instaladas as seções eleitorais paralelas, em um ambiente aberto ao público, monitorado por câmeras e fiscalizado por auditores externos.

6. A VOTAÇÃO

A votação é aberta com os mesmos procedimentos da votação oficial, inclusive com a ***emissão da zerésima***. Durante o dia, as urnas sorteadas recebem os votos preenchidos pelos alunos e partidos. Ao mesmo tempo, os votos impressos são lançados em um sistema paralelo, que efetua a ***contagem dos votos***. Às 17h do dia da eleição, a votação é encerrada.

7. APURAÇÃO

Nesse momento, é possível confirmar se todos os votos lançados estão devidamente espelhados no ***boletim da urna eletrônica***, isto é, se a votação eletrônica computou corretamente os votos de papel.

AUDITORIA *das Urnas*

auditoria de verificação da autenticidade e integridade dos sistemas instalados nas urnas

1.

No domingo, nas seções eleitorais sorteadas, serão verificadas a autenticidade e a integridade dos sistemas instalados nas urnas.

2.

Às 7h, antes de começar a votação, o Juiz Eleitoral, acompanhado de representantes da OAB, do Ministério Público e de partidos políticos convocados que se fizerem presentes, realizará a auditoria de verificação dos sistemas.

3.

Essa auditoria comprovará que na urna só existem sistemas oficiais da Justiça Eleitoral e que eles são autênticos e íntegros.

Tribunal Superior Eleitoral